

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII - MÊS DE JANEIRO - Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 016/2020

Caturité de 17 de janeiro de 2020

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n° 8.666 de 21.06.93 e na Lei n° 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Caturité - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### RESOLVE:

**Art. 1-** CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**JOELSON GERVASIO DE ARAUJO** – (Matrícula n° 1202248) – Secretário de Infra-Estrutura.

**ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS** – (Matrícula n° 1100696) – Secretário de Administração

**ERINALDO VIDAL DE NEGREIROS** – (Matrícula n° 1202293) – Assessor Especial de Gabinete

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 02 (dois) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Caturité - PB, 17 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 017/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

### RESOLVE:

Art. 1°. **DEFERIR** e **CONCEDER** a 2ª **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal n° 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **JOSEFA BONIFÁCIO DE MELO, Auxiliar de Enfermagem**, Portaria n° 208/99 de 01 de setembro de 1999, matrícula n° 900460, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado no período de **01/03/2020 à 30/08/2020**.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 018/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

### RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **WAGNER MARCELO CABRAL DE ARAÚJO**, Mat. 1202437 do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1° de janeiro de 2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 019/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **WAGNER MARCELO CABRAL DE ARAÚJO, Mat. 1202519**, do cargo de **Diretor de Departamento Administrativo, (CCII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 020/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MARIA JOSE BELO DOS SANTOS, Mat. 1202380**, do cargo de **Coordenadora de Ensino Fundamental, (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 021/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **PATRICIA DE JESUS GUEDES CABRAL, Mat. 1202363**, do cargo de **Assessora Especial de Gabinete II, (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 022/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ALUSKA CARDOSO, Mat. 1202315**, do cargo de **Assessora Especial de Gabinete II, (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 023/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **GILBERTO SIQUEIRA PEREIRA**, Mat. **1202498**, do cargo de **Assessor Técnico**, (CCII) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 024/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, Mat. **1202507**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete I**, (CCV) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 025/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE EDUARDO CABRAL DE ARAÚJO**, Mat. **1202263**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete I**, (CCV) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 026/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARCOS ANTONIO P' RAXEDES**, Mat. **1202513**, do cargo de **Assessor de Gabinete**, (CCVII) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer (SEMCTEL), conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 027/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO**, Mat. **1202429**, do cargo de **Assessor de Gabinete**, (CCVII) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer (SEMCTEL), conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 028/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANA RAQUEL GERVASIO NEGREIROS**, Mat. **1202304**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, (CCVI) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 029/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANDREIA CRISTINA SOUSA SANTIAGO DUARTE**, Mat. **1202302**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete I** (CCV) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 030/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANGELA ALEXANDRINO CARDOSO**, Mat. **1202298**, do cargo de **Gerente de Articulação Pedagógica Educação Infantil** (CCIII) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

**PORTARIA N°. 031/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **WALDILENE BEZERRA VERISSIMO**, Mat. **1202365**, do cargo de **Assessor Técnico (CCII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 032/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **DEISE CRISTINA CAVALCANTE COSTA**, Mat. **1202301**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 033/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **GESSICA PEREIRA BARBOSA**, Mat. **1202495**, do cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 034/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MARIA ROSIVANIA DE SOUSA**, Mat. **1202361**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

**PORTARIA N°. 035/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **CAMILA ARAUJO BARBOSA**, Mat. **1202546**, do cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 036/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **VIVIANE GOMES DE ARAÚJO**, Mat. **1202545**, do cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 037/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **SONIA MARIA BATISTA ANDRADE**, Mat. **1202314**, do cargo de **Gerente do Trabalho Emprego e Renda (CCIII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°. 038/2020**

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **FLAVIA DE OLIVEIRA BRITO**, Mat. **1202197**, do cargo de **Coordenador do Meio Ambiente (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA



# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 039/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **GABRIEL PEDRO BARBOSA**, Mat. **1202544**, do cargo de **Coordenador de Agricultura e Pecuária (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 040/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ANA RITA CAITANO GONÇALVES**, Mat. **1202502**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 041/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **FRANCINALDO CABRAL DA SILVA**, Mat. **1202342**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 042/2020

Caturité, 17 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MURILO QUEIROGA DOS SANTOS**, Mat. **1202292**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 043/2020

Caturité-PB, 29 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros abaixo para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) do Município de Caturité – PB, pelo período de 02 (dois) anos.

**I. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**

**TITULAR:** Gabriela Maria de Souza do Carmo

**SUPLENTE:** Ronally Barbosa Souza

**TITULAR:** Erica Vidal de Brito Cardoso

**SUPLENTE:** Edina Paula Lira Sousa

**II. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública;**

**TITULAR:** Maria Letícia Lima de Andrade

**SUPLENTE:** Renally Barbosa Costa

**III. Representantes do Poder Executivo Municipal;**

**TITULAR:** Anderson Barbosa dos Santos

**SUPLENTE:** Denise Barbosa Ferreira da Silva

**IV. Representantes de Professores da Educação Básica Pública;**

**TITULAR:** Tânia Maria Oliveira Cruz

**SUPLENTE:** Idalice Gonçalves Barbosa Filha

**V. Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas;**

**TITULAR:** Márcia Adão da Silva

**SUPLENTE:** Maria Natalice Barbosa Santiago

**VI. Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;**

**TITULAR:** Gessica Daiane Faustino da Silva

**SUPLENTE:** Ana Suênia Barbosa Araújo

**VII. Representantes de Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública;**

**TITULAR:** Marcionila Silva Brito

**SUPLENTE:** Jamilly de Sousa Tavares

**VIII. Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** Maricélia do Carmo Roberto

**SUPLENTE:** Josefa Luciene de Sousa

**IX. Representantes do Conselho Tutelar**

**TITULAR:** Janeclea Alves de Lima

**SUPLENTE:** Gilvania Gervásio dos Santos

**X. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

**TITULAR:** Erinanda Duarte de Brito

**SUPLENTE:** Wagner Michely Cabral de Araújo Silva

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2020.

  
**JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO -  
SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO NORMAL

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com